

A RELATIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PANDEMIA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Kamyla Martins Souza¹
Isabella Fernandes Batista²

Este trabalho se propõe analisar as diversas formas de supressão dos direitos fundamentais durante a pandemia do Coronavírus, bem como a relativização de tais direitos, ressaltando o impacto desse fenômeno para o Estado Democrático de Direito. E para se verificar a abrangência desse assunto, é imprescindível a abordagem a respeito da importância dos direitos fundamentais, o apontamento das medidas de exceção que foram tomadas para a supressão de tais direitos, além da discussão acerca da crise democrática refletida no país com a situação caótica da pandemia. A metodologia usada para se elaborar esse trabalho partiu-se da compilação bibliográfica de livros e artigos científicos, bem como da leitura da legislação. Em um primeiro momento, o presente trabalho buscou discorrer sobre como os direitos fundamentais foram afetados durante a pandemia e por quais razões. Após, prestou a desenvolver quais os mecanismos utilizados como defesa constitucional perante a crise, como a decretação do estado de calamidade, e, conseqüentemente, o estado de defesa e o estado de sítio. Por último, possui a finalidade de trazer a reflexão sobre como a pandemia está sendo catalisadora da crise democrática no Brasil. Portanto, conclui-se que faz necessária a manutenção de medidas que minimizem os efeitos das decorrentes da contaminação rápida e, muitas vezes, letal do novo Coronavírus. Logo, o controle dessas medidas devem estar respaldadas legalmente, via decretos e sob fundamentos constitucionais. Para isso, deve-se amparar na força popular e na transparência dos atos do governo, na medida em que constituem ferramentas importantes ao fortalecimento da Democracia.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais, Pandemia, Estado de Calamidade, Crise Democrática.

Referências:

FERRAJOLI, Luigi. **Por Uma Teoria dos direitos e dos Bens Fundamentais**. Tradução de Alexandre Salim, Alfredo Copetti Neto, Daniela Cademartori, Hermes Zaneti Júnior, Sérgio Cademartori. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

FILHO, José dos Santos Carvalho. Crises, pandemia e direitos fundamentais: o perigo nas interseções. **Revista Estudos Institucionais**, v.6, n.3, p. 847-860, 2020. Disponível em: <https://estudosinstitucionais.emnuvens.com.br/REI/article/view/565/609>. Acesso em: 05 Jun. 2021.

GONÇALVES, Antônio Baptista; CARNEIRO, Eliana Faleiros Vendramini. Covid-19 desafia o estado democrático de direito na efetivação dos direitos fundamentais. **Revista dos Tribunais**, v. 1016/2020, p. 307 – 326, 2020. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/content/dam/openweb/documents/pdf/Brazil/revistas-especializadas/rt-1016-covid-19-desafia-o-estado-democratico-de-direito.pdf>. Acesso em 10 mar. 2021.

¹ Pós-graduanda em Direito Civil e Direito Processual Civil, bacharel em Direito e pesquisadora pela CEPESQ. E-mail: kamyla.ms@hotmail.com.

² Advogada. Mestranda em Direito. Pós-graduanda em Direito Tributário. Pós-Graduanda em Direito e Processo do Trabalho. Pesquisadora CIDEP e FAPESB. E-mail: isabellafernandesadvocacia@gmail.com.

LEVITSKY, Steven, ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Tradução:
Renato Aguiar. 1 ed. São Paulo: Zahar, 2018